



## REQUERIMENTO DE ABSORÇÃO DO SALDO DEVEDOR DO FINANCIAMENTO ESTUDANTIL POR MOTIVO DE INVALIDEZ PERMANENTE

De acordo com o art. 6º-D da Lei 10.260/2001 e o art. 23 da Portaria Normativa MEC n.º15, de 08 de Julho de 2011, venho por meio deste requerer a absorção do saldo devedor referente ao contrato do(a) financiado(a) abaixo indicado(a):

NOME DO (A) FINANCIADO (A):			
RG DO (A) FINANCIADO (A):		ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
C. P.F. DO FINANCIADO (A):			
ENDEREÇO DO (A) FINANCIADO (A):		CEP:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO DO (A) FINANCIADO (A):			
CURSO DO (A) FINANCIADO (A):		TURNO:	
NOME DO (A) REQUERENTE:			
RG DO (A) REQUERENTE:		C.P.F. DO(A) REQUERENTE:	
ENDEREÇO DO (A) REQUERENTE:		CEP:	
E-MAIL DO (A) REQUERENTE:		TELEFONE DO (A) REQUERENTE:	

O(A) ALUNO(A) FINANCIADO(A) ENCONTRA-SE APTO E PRETENDE CONCLUIR O CURSO PARA O QUAL OBTEVE O FINANCIAMENTO?

- SIM – neste caso, a absorção de saldo devedor deverá ser requerida após o encerramento da fase de carência do contrato.  
 NÃO

**Conjuntamente com este formulário de requerimento, estão sendo encaminhados anexos os seguintes documentos:**

- Cópia do contrato de financiamento estudantil assinado pelo(a) estudante financiado;
- Cópia do documento de identificação pessoal (RG, CNH, PASSAPORTE ou IDENTIDADE FUNCIONAL) do(a) **financiado(a)**.  
**(Documento obrigatório);**
- Cópia do exame médico-pericial a cargo da Previdência Social, o mesmo utilizado para concessão de aposentadoria por invalidez permanente, de acordo com o art. 23, §§ 2º e 5º da Portaria n.º 15 do MEC de 08 de Julho de 2011, que prevê a perícia na forma do art. 42 da Lei 8.213, de 14 de julho de 1991. **(Documento obrigatório);**
- Cópia do documento de identificação pessoal (RG, CNH, PASSAPORTE ou IDENTIDADE FUNCIONAL) do(a) **requerente**.  
**(Documento obrigatório);**
- Cópia do documento atualizado emitido pela Previdência Social informando a Data de Início do Benefício - DIB.

**A falta de um único documento citado acima como "documento obrigatório", impede o prosseguimento da análise da absorção do saldo devedor do(a) financiado(a). Assim, só serão analisados os processos com a documentação completa.**

Declaro, sob as penas da Lei (Código Penal Brasileiro, art. 299 - Falsidade Ideológica), que as informações contidas neste requerimento e nos documentos apresentados são atuais e representam a verdade dos fatos.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Data do requerimento (Preenchimento Obrigatório).**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Requerente  
**Assinatura conforme o documento enviado pelo(a) requerente  
ou assinatura eletrônica GOV.**